



RESOLUÇÃO Nº 18/2014/Consup

Florianópolis, 03 de junho de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o parecer favorável do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - CEPE - ao encaminhamento das propostas de cursos de mestrado profissional à CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a submissão à CAPES das propostas de cursos de mestrado profissional do IFSC relacionadas abaixo:

1. Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2. Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Eletrônica;
3. Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica;
4. Curso de Mestrado Profissional em Proteção Radiológica;
5. Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica;
6. Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua reunião ordinária, a realizar-se no dia 30/06/2014.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC